

Portaria nº 103/GP/2020

Em, 06 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a ANA MARGARETH DA SILVA**, portadora do RG nº 11213086 e CPF nº 930.553.071-00, no cargo de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares (*sem ônus para o município*), conforme Ofício nº 059/2020/SME, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 581/91.

A licença de que se trata a presente portaria terá início em 03/02/2020 e término em 03/02/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/02/2021.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal